



Valide aqui
este documento

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ

Rua General Sampaio, 1300 — Fone: 226-3261

Crisantina Dimentel Alves Pereira

OFICIALA por nomeação legal

MATRÍCULA

56.895

REGISTRO
GERAL

DATA

20 Janeiro 1994

RUBRICA

FICHA
1

Imóvel: Um apartamento residencial de nº 402, Tipo "A", localizado no 4º Pavimento do Bloco 06, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL SANTA HELENA, situado nesta cidade, na Av. Rogaciano Leite, nº 3.304, tem uma área privativa de 64,51m², uma área comum de 23,39m², // uma área total de 87,90m², e uma fração ideal de 0,006105393%, do terreno constituido pelos lotes ns. 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 e 21 da quadra "D" do loteamento GARDEN PARK, // perfazendo uma área territorial de 8.252,00m². Cabe ao Apartamento uma vaga de garagem determinada em planta de situação. Inscrição da PMF número 495.504-8.

Proprietária: CONSTRUTORA METRO LTDA, inscrita no CGC/MF sob o número 07.377.658/0001-66, com sede nesta capital, neste ato representada por seu Sócio gerente Laerte Gurgel Barreto.

Título Aquisitivo: Matrícula número 55.863 deste Cartório.

Oficial: *Patricia Dimentel Alves Pereira*

R.01/56.895 de 20 de Janeiro de 1.994.

Pelo Contrato por instrumento Particular de Compra e venda, Mutuo com / Obrigações e Quitação Parcial, datado de 16 de Dezembro de 1993, em 03 vias assinadas pelas partes contratantes, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a proprietária CONSTRUTORA METRO LTDA, já qualificada. VENDEU, o imóvel desta matrícula, a JOÃO MIGUEL DOS SANTOS FILHO, brasileiro, servidor público federal, casado com comunhão parcial de bens, / CPF nº190.784.633-68, sua esposa MARIA ELIZABETE COSTA DOS SANTOS, brasileira, do lar, CPF nº163.198.503-53, residentes e domiciliados nesta capital. Pelo valor de Cr\$ 8.763.893,70, sendo Cr\$1.013.494,99 referentes à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, Cr\$..... Cr\$ 5.450.398,71 referentes ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente a vendedora, a titulo de sinal e principio de pagamento, que por este instrumento renova a quitação irrevogavel já conferida em favor dos compradores. Condições: Não constam. EU *Laerte Gurgel Barreto* Escrevente compromissado, datilografado. Subcrevo: *Patricia Dimentel Alves Pereira - substituta* Oficial.

R.02/56.895 de 20 de janeiro de 1994.

Pelo Contrato referido no Registro 01, os adquirentes já qualificados HIPOTECARAM, o imóvel desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-SUREG

continua no verso.



FICULA

FICHA

Valide aqui
este documento

56.895

Continua na Ficha N.º 02

1

VERSO

Ceará Central de Habitação, para garantia de uma dívida no valor de // Cr\$ 5.450.398,71, a ser paga pelos Devedores no prazo de 240 meses, a taxa anual de juros nominal 10,0000 Efetiva de 10,4713. Vencimento do 1º Encargo Mensal 16/01/94. EU, Patricia Lins de Alencar ES-crevente compromissado datilografei. Subcrevo: Patricia Lins de Alencar
Substituta Oficial.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 56.895, que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 desta matrícula, em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8035/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Fortaleza, 24 de dezembro de 199 7
Ass. Titular. Y. H. S. Santos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEAPE-R2J5T-7P2PK-SUR4Z>

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 56.895	Ficha 02
--	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.56.895, vindos da ficha Nº01. //

AV.03/56.895 - Conforme requerimento datado de 15 de dezembro de 1997 e elementos constantes na matrícula de origem nº 55.863, arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado RESIDENCIAL SANTA HELENA, do qual faz parte o apartamento nº 402, Tipo A, 4º pavimento do Bloco 06, objeto desta matrícula, está encravado em terreno que mede e extrema: NA FRENTE, com a Avenida Desembargador Gonzaga, fazendo esquina com a Avenida Rogaciano Leite, por onde mede 94,50m; NOS FUNDOS, com a Rua José Leon, por onde mede 60,00m; DO LADO DIREITO, com a Avenida Rogaciano Leite, por onde mede 101,00m; DO LADO ESQUERDO, com a Rua IV, do citado loteamento, por onde mede 174,00m. Fortaleza, 24 de Dezembro de 1997. //

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. //
Subcrevo, Juliano, oficial/substituto.

R.04/56.895 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - Conforme Carta de Adjudicação expedida em 26 de novembro de 1997, devidamente assinada em 03 vias pelas partes, uma das vias arquivada nesta Serventia, extraída dos autos da ação de execução extrajudicial do contrato de empréstimo registrado sob o nº 01, desta matrícula, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, e JOÃO MIGUEL DOS SANTOS FILHO e sua mulher MARIA ELIZABETE COSTA DOS SANTOS, já qualificado(a)(s), tendo comparecido como Agente Fiduciário o Banco Industrial e Comercial S/A, inscrito no CGC nº 07.450.604/0001-89, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado para efeitos fiscais em R\$ 50.183,83(cinquenta mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), foi adjudicado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, por sua filial no Ceará. Fortaleza, 24 de Dezembro de 1997. //

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. //
Subcrevo, Juliano, oficial/substituto.

AV.05/56.895 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que, tendo em vista a Carta de Adjudicação do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CANCELO a hipoteca referida no R.02, desta matrícula, para todos os fins de direito. Fortaleza, 24 de Dezembro de 1997. //

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. //
Subcrevo, Juliano, oficial/substituto.

R.06/56895 - COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 28 de Junho de 2002, devidamente assinado em 03(três) vias pelas partes contratantes, uma das vias arquivada nesta Serventia, o(a)(s) proprietário(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel objeto da presente matrícula, a JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº437.518.223-72, servidor público estadual, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data posterior ao advento da Lei 6.515/77, e sua esposa PATRICIA NUNES SOUSA, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº647.434.973-53, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Eduardo Angelim nº329, apto.302, Montese; pelo valor de R\$27.000,02(Vinte e sete mil reais e dois centavos), pagos da seguinte forma: R\$8.000,00 em moeda corrente nacional; R\$8.070,29 através do saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores e R\$10.929,73 através do financiamento concedido pela CEF.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEAPE-R2J5T-7P2PK-SUR4Z>

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona	Matrícula	Ficha
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	56895	02

Fortaleza, 03 de Julho de 2002. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

R.07/56895 - MÚTUO COM OBRIGAÇÃO E HIPOTECA - Pelo contrato referido no R.06, o(s) adquirente(s) JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR E PATRICIA NUNES SOUSA, já qualificado(s), HIPOTECOU(ARAM) o imóvel objeto da presente matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$10.929,73, a ser paga pelo(s) devedor(es) no prazo de 120 meses, a taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 6.1677%, sendo o valor total do encargo mensal de R\$182,57, vencendo-se a primeira prestação de acordo com a cláusula sexta, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 03 de Julho de 2002. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.08/56895 - MANDADO DE DIVORCIO - Conforme certidão oriunda dos autos do processo nº19972/2004 expedida em 18/10/2005 pela secretaria judicial do terceiro cartório da família da comarca de São Luis - Maranhão e cópia autenticada de certidão de casamento procede-se a esta averbação para fazer constar que foi homologado por sentença datada de 29/11/2004, devidamente transitada em julgado, o divórcio consensual de José Francisco de Sousa Junior e Patricia Nunes Sousa, que após o divórcio permanecerá a usar o nome de solteira supracitado. FORTALEZA, 08 de Setembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 20 de Setembro de 2006.
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

R.09/56895 - MANDADO DE REGISTRO (Partilha de Bens) - Conforme Mandado de Registro extraído dos autos da Ação de Divorcio Consensual, referida na Av. 08, o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do casal, ficou na partilha dos bens, pertencendo exclusivamente a José Francisco de Sousa Júnior, já qualificado. FORTALEZA, 08 de Setembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 20 de Setembro de 2006.
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.10/56895 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - Relativamente ao registro da partilha supracitada procede-se a esta averbação para fazer constar que foi apresentada nesta Serventia Guia de Recolhimento do ITCD com multa e juros paga em 06/09/2006 no valor de R\$550,59. FORTALEZA, 08 de Setembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 20 de Setembro de 2006.
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.11/56895 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com documento autêntico do(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 04/08/2006, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, CANCELO a Hipoteca referida no R.07, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. FORTALEZA, 08 de Setembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 20 de Setembro de 2006.
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

Continua na Ficha No: 03

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Matrícula/CNM

56.895

Ficha

03

Fortealeza - CEARÁ

020719.2.0056895-36

AV-12/56.895 - CASAMENTO - Conforme Requerimento datado de 27/10/2023, Comprovante(s) de situação cadastral no CPF, e cópia autenticada da Certidão de Casamento, lavrada no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela - Cartório João de Deus de Fortaleza/CE, Livro nº B-93, às fls. 131v, sob o número de ordem 50.923, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o(a) proprietário(a) da presente matrícula JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA JÚNIOR, já qualificado(a), contraiu matrimônio com ZULMIRA PEREIRA DE MELO, brasileira, telefonista, inscrita no CPF sob o nº 003.964.536-35, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, casamento realizado em 15/04/2005, não havendo alteração de nomes. Prenotado sob o nº 366.375, Fortaleza, 27/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/11/2023.

Eu, P. K. L., conferi e assinei. **PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 522,63. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX664592-J4X9

Av-13/56.895 - LIMITES - Conforme requerimento datado de 27/10/2023, e elementos constantes na AV.113 do título anterior da matrícula nº 55.863, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o Condomínio Residencial Santa Helena situa-se na Av. José Leon nº 1256, antes com frente para a Avenida Rogaciano Leite, nº 3304, encravado em terreno que limita-se: AO NORTE(frente) com a Av. José Leon, oficial pela Lei 3935/71; AO SUL(fundos) com a Avenida Desembargador Gonzaga, oficial pela lei 1671/60; AO LESTE(lado direito) com a Rua 04, SDO; AO OESTE(lado esquerdo) com a Av. Rogaciano Leite, oficial pela Lei 3819/70. Prenotado sob o nº 366.375, Fortaleza, 27/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/11/2023.

Eu, P. K. L., conferi e assinei. **PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 98,42. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX812214-08L9

R-14/56.895 - COMPRA E VENDA - Conforme Instrumento Particular, datado de 25/09/2023, os proprietários, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a ANA APARECIDA ARAUJO DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, maior, declara não conviver em união estável, inscrita no CPF sob o nº 319.663.143-53, residente e domiciliada na Rua da Paz, nº 100, Apto 201, Mucuripe em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$170.320,00, por meio de emissão de TED da Credora Fiduciária: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, via transferência eletrônica disponível (TED) no banco nº 001, Agência nº 5789-4, na Conta Corrente nº 26316-8, titulada pelo vendedor José Francisco de Sousa Junior, e R\$4.680,00, com recursos da conta vinculada ao FGTS, liberada por SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, na qualidade de interveniente. Prenotado sob o nº 366.943, Fortaleza, 14/11/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/11/2023.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **ANNA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.586,88 Selo(s) utilizado(s)

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona TALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 56.895 020719.2.0056895-36	Ficha 03
--	--	-----------------

no ato acima: AAX664770-I3X9

R-15/56.895 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular referido no R.14 supra, o(a)(s) adquirente(s), já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel referente ao imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, ao SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - 20º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.942.312/0001-06, para garantia de uma dívida no valor de R\$220.464,42, referente ao valor do saldo devedor, nos seguintes termos e condições: Cláusula terceira - Do crédito da cota de consórcio e sua utilização: O Devedor(a)(es)/Fiduciante(s) como participante do consórcio de imóveis, subscritora do Grupo 3036, Cota 800, tendo sido contemplada na assembleia realizada em 17/07/2023, adquiriu direito ao crédito de R\$ 171.600,00 que devidamente atualizado corresponde ao valor de R\$ 175.016,84, sendo desse total a quantia de R\$ 170.320,00, foi por ele(a) utilizada como parte de pagamento do preço da presente aquisição e a quantia restante utilizada como reembolso das despesas acessórias. Cláusula Quarta - Confissão da dívida: O(A) Devedor(a)(es)/Fiduciante(s) se declara(m) e confessa(m) devedor(a)(es) da Credora Fiduciária, do percentual que falta amortizar, equivalente na repisada Grupo 3136, Cota 800 a 88,9251% do valor do bem, por já ter sido pago o valor correspondente a 11,0749%, cuja dívida, na data de assinatura do instrumento, é de R\$ 220.464,42, correspondente ao saldo de 178 parcelas, mensais e sucessivas, sendo na data de assinatura do instrumento, no valor de R\$ 1.334,16; Percentual da Prestação de 0,3583%; Data de Vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10/10/2023; Constando no instrumento demais termos e condições. Prenotado sob o nº 366.943, Fortaleza, 14/11/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/11/2023.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **ILIANA LIMA SANTOS BRANCH - SUBST**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.237,76 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX664771-P9X9

Av-16/56.895 - PUBLICIDADE DE RESTRIÇÕES - Nos termos do instrumento que deu origem ao R.14 e R.15 supra, procede-se a esta averbação para constar que o referido imóvel está sujeito às restrições enumeradas nos incisos II à IV do § 5º, do artigo 5º, da Lei nº 11.795/08. Ato gratuito nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE e art. 45 da Lei nº 11.795/08. Prenotado sob o nº 366.943, Fortaleza, 14/11/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/11/2023.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **ILIANA LIMA SANTOS BRANCH - SUBST**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY766797-P8V9

Av-17/56.895 - PUBLICIDADE DE CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.14 e R.15 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia as Certidões Negativas de

continua na ficha 04

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 56.895 020719.2.0056895-36	Ficha 04
--	--	-----------------

Débitos Estaduais nºs 202329931381 e 202329931438, datadas de 16/11/2023, as Certidões Negativas de Débitos de Tributos Municipais nºs 2023/299994 e 2023/308336, datadas de 17/10/2023 e 24/10/2023, as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 64689973/2023 e 64690649/2023, datadas de 16/11/2023, Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datadas de 17/10/2023, todas em nome dos vendedores; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 64691105/2023, datada de 16/11/2023, em nome do(a)(s) comprador(a)(es) e devedor(a)(es)/fiduciante(es); a Certidão Negativa de Débitos de IPTU, nº 2023/335610, emitida em 16/11/2023, a Certidão da presente matrícula, datada de 18/09/2023; e a Guia de DTI 19007/2023, paga em 11/09/2023 e 14/11/2023. Prenotado sob o nº 366.943, Fortaleza, 14/11/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/11/2023.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **ALIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY766798-07V9

Av-18/56.895 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos do financiamento que trata o R.15 supra. Entretanto, NÃO foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo credor fiduciário, nos termos do Ofício nº 478263/2024 datado de 03/07/2024, em conformidade com o artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ-CE, ficando consequentemente CANCELADO o referido procedimento. Prenotado sob o nº 374.229, Fortaleza, 27/05/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/07/2024.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 239,23 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABE289018-C2V9

Av-19/56.895 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., datado de 22/10/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 894072, datada(s) de 15/01/2025, expedida pelo 3º Ofício de Notas e 1º Ofício RTDPJ, Cartório Pergentino Maia, de Fortaleza/CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 379.182, Fortaleza, 17/09/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/01/2025.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 239,23. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABJ774351-D9M9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEAPE-R2J5T-7P2PK-SUR4Z>



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

Matrícula/CNM 56.895
020719.2.0056895-36

Ficha 04

Av-20/56.895 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 24/01/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação devedor(a)(es)/fiduciante(s), foi promovida a notificação por Edital nos dias 27/03/2025, 28/03/2025 e 31/03/2025, - Publicações n°s 1579/2025, 1580/2025 e 1581/2025, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o n° 385.488, Fortaleza, 14/02/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/04/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 338,47. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABL913102-E909

Av-21/56.895 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 02/06/2025, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 389.584, Fortaleza, 05/06/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/07/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. LILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.065,39. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABM667290-E2P9

Av-22/56.895 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.21 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI n°(s) 10232/2025, paga(s) em 30/05/2025. Prenotado sob o n° 389.584, Fortaleza, 05/06/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/07/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. LILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABO200536-F9N9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEAPE-R2J5T-7P2PK-SUR4Z>



Valide aqui este documento

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PEDIDO : 21.801.446

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.
Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 05/09/2025.
Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20250905000103
Emolumentos:	44,40
Fermoju:	2,20
Selo:	10,48
ISS:	2,22
FAADEP:	2,22
FRMMP:	2,22
Total:	63,74

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04 - ABR642811-G2K9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEAPE-R2J5T-7P2PK-SUR4Z>